



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Pregão Eletrônico nº 060/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor e sem fornecimento de combustível, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Jerônimo/RS

Considerando o julgamento do recurso administrativo realizado pelo Pregoeiro Oficial, no qual se concluiu pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa Ulisses Gonçalves Florentino – ME, mantendo a validade do edital e dos atos praticados no certame;

Considerando que o julgamento encontra-se devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios que regem as licitações públicas, especialmente os da legalidade, planejamento, economicidade, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, que opinou pela improcedência do recurso, reforçando a natureza excepcional e transitória da contratação emergencial e a prioridade do procedimento licitatório regular;

DECIDO:

RATIFICAR o julgamento do Pregoeiro, mantendo a decisão que negou provimento ao recurso interposto pela empresa Ulisses Gonçalves Florentino – ME, prosseguindo o Pregão Eletrônico nº 060/2025 em sua tramitação regular, com adjudicação e homologação dos itens, conforme os atos praticados no certame.

São Jerônimo, 02 de setembro de 2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal